



PORTARIA Nº 90 /2021

O Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58º da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº **531 /2021**.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridades no cargo a Servidora **MARIA IDILVIA SAMPAIO ALENCAR DE BRITO**, matrícula Nº 531, ocupante do cargo, de Professora da Educação Superior, Classe Assistente, Nível V-AU-V, lotada na Autarquia Educacional-AEDS do Município de Salgueiro-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de dezembro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL